



suqueiras de cristal ou vidro (vide anexo I). - Refrigerantes: normal e zero açúcar. - Café expresso e cappuccino. - Açúcar e adoçante à base de stévia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R\$ 120,99 (cento e vinte reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 6.049,50 (Seis mil e quarenta e nove e cinquenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0867099 dos autos, assinada em 18/01/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 14 de março de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/00000800-00 – Ata de Registro de Preços nº 02/2022 do Pregão Eletrônico nº 08/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **AR CONDICIONADO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 82 (Oitenta e duas) unidades. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (CNPJ: 27.985.750/0001-16). Item 01 - Quantidade solicitada: 18 (dezoito) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 12.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 2.290,99 (Dois mil duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos). – **Item 02 - Quantidade solicitada: 27 (vinte e sete) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 18.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 3.219,99 (Três mil duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). – **Item 03 - Quantidade solicitada: 16 (dezesesseis) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 22.000* BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio. * ou superior em até 2.000BTUS a depender do fabricante do equipamento, no valor unitário de R\$ 4.009,99 (Quatro mil e nove reais e noventa e nove centavos). – **Item 04 - Quantidade solicitada: 11 (onze) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 30.000* BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A, B ou C. Controle remoto: sem fio. * ou superior em até 3.000BTUS a depender do fabricante do equipamento, no valor unitário de R\$ 5.953,14 (Cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). – **Item 05 - Quantidade solicitada: 7 (sete) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 36.000* BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A, B ou C. Controle remoto: sem fio. * ou superior em até 3.000BTUS a depender do fabricante do equipamento, no valor unitário de R\$ 8.590,99 (Oito mil quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos). – **Item 06 - Quantidade solicitada: 3 (três) unidades. Detalhamento do item:** Ar-condicionado tipo SPLIT 47.000* BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A, B ou C. Controle remoto: sem fio. * ou superior em até 3.000BTUS a depender do fabricante do equipamento, no valor unitário de R\$ 10.396,97 (Dez mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Valor total da compra: R\$ 349.149,77 (Trezentos e quarenta e nove mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0867211 dos autos, assinada em 24/01/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 14 de março de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000007009-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 035/2022-FUNJEAM, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para a reforma nas dependências do Tribunal do Júri, situado junto ao Fórum Henoch Reis, no município de Manaus/AM, na Av. Jornalista Umberto Calderaro, s/n, Bairro São Francisco.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do instituído pelo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 0913342), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 14 de março de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas